



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

**EDITAL Nº 17/2018 - CHAMADA PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR DO
CURSO SUPERIOR EM MATEMÁTICA LICENCIATURA E MEDICINA VETERINÁRIA –
CAMPUS CONCÓRDIA/IFC**

O Diretor Geral do Campus Concórdia – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 057-CONSUPER/2012 e da Resolução nº 043-CONSUPER/2015, torna pública, através do presente EDITAL, a abertura de inscrições para a **eleição do(a) Coordenador(a) dos Cursos Superiores em Matemática Licenciatura e Medicina Veterinária.**

1. DA COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Conforme Portaria nº 313/CCON/IFC/2018, de 31 de agosto de 2018, os responsáveis pela condução do processo eleitoral são os servidores: Fábio André Negri Balbo (presidente), Suzana Scortegagna (membro) e Karen Angélica Seitenfus (membro).

2. DO CARGO E PERÍODO DE MANDATO

Os cargos objetos do presente processo eleitoral são de Coordenador do Curso Superior em Matemática Licenciatura e de Medicina Veterinária, com mandato de 02 (dois) anos.



3. DOS CANDIDATOS

Podem candidatar-se à eleição somente os professores, com formação na área específica do curso, do quadro permanente do *Campus* e que atuem no curso, conforme preconiza a Resolução nº 43-CONSUPER/2015, alteração da Organização Didática dos Cursos Superiores do IFC.

4. DA DISPONIBILIDADE

Os candidatos deverão ter disponibilidade para o exercício do cargo, nos turnos de efetivo funcionamento do Curso e cumprir, dentre outras, com as seguintes atribuições:

I – cumprir e fazer cumprir as decisões e normas emanadas pelas instâncias superiores e demais órgãos;

II – executar, junto ao NDE, as providências decorrentes das decisões tomadas;

III – realizar o acompanhamento e avaliação do curso junto ao NDE;

IV – orientar os acadêmicos quanto à matrícula e integralização do curso;

V – analisar e emitir parecer, junto ao NDE, sobre alterações curriculares, encaminhando aos órgãos competentes;

VI – propor, semestralmente, em conjunto com o Coordenador Geral de Ensino, observando o PPC e o calendário acadêmico, os horários de aula do curso, submetendo-o à aprovação do Colegiado do Curso;



VII – analisar e emitir parecer conclusivo dos requerimentos recebidos dos acadêmicos, ouvidas as partes interessadas;

VIII – acompanhar a organização disciplinar, no âmbito do curso;

IX – tomar, nos casos urgentes, decisões ad referendum, encaminhando-as para deliberação no Colegiado de Curso;

X – apoiar a realização de eventos acadêmicos relacionados ao curso;

XI – supervisionar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;

XII – convocar e presidir reuniões do corpo docente;

XIII – analisar e aprovar, em conjunto com o NDE, os Planos de Ensino;

XIV – incentivar os docentes e discentes para atividades articuladoras entre ensino, pesquisa e extensão;

5. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão efetuar sua inscrição entre os dias 04 e 06 de setembro, através de requerimento (Anexo Único) preenchido, assinado, escaneado e enviado para o e-mail: dde.concordia@ifc.edu.br.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A lista dos candidatos inscritos será publicada no dia 10 de setembro de 2018, na página do edital (site do IFC Campus Concórdia).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

7. DA ELEIÇÃO

A eleição para Coordenador do Curso de Matemática Licenciatura será realizada no dia 13 de setembro de 2018, na sala 04 - Bloco Tecnológico, entre as 16:00 e 22:00.

A eleição para Coordenador do Curso de Medicina Veterinária será realizada no dia 13 de setembro de 2018, na sala da Coordenação - Bloco da Medicina Veterinária, entre as 09:00 e 15:00.

8. DO COLÉGIO ELEITORAL

Para o curso de Matemática-Licenciatura, estão habilitados a votar todos os professores em efetivo exercício, e, que atuam no Curso de Matemática Licenciatura, a seguir relacionados:

 SIAPE PROFESSOR

1217951-3 ADONIS ROGERIO FRACARO

2054124-2 ANDRICELI RICHIT

3012599-3 CINTIA SCHNEIDER

1556315-2 DANIELE MARTINI

1787783-9 EDUARDO JOAO MORO

2036953-9 ELIANE SUELY EVERLING PAIM

2207971-6 ELISAMA RODE BOEIRA

1855217-8 FABIO ANDRE NEGRI BALBO

2102990-1 FABIO AUGUSTO GUZZO

2102395-4 HEWERTON ENES DE OLIVEIRA

2983176-6 JACKSON RICARDO PEREIRA DE LUCENA SILVA

1564504-3 LIAMARA TERESINHA FORNARI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

1905263-2 LIANE VIZZOTTO
1918234-0 LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA
1248656-4 PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA
1901677-6 ROSANE DA SILVA FRANCA LUBASZEWSKI CAVASIN
1119677-5 SHEILA CRISLEY DE ASSIS
1837532-2 SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA
1988805-6 SOLANGE APARECIDA ZOTTI

Para o curso de Veterinária, estão habilitados a votar todos os professores em efetivo exercício, e, que atuam no Curso de Medicina Veterinária, a seguir relacionados:

SIAPE PROFESSOR

1843116-8 ADRIANA MARIA CORREA RIEDI
1786895-3 ALVARO VARGAS JUNIOR
2714672-1 AMANDA D AVILA VERARDI
2101600-1 ANA CAROLINA GONCALVES DOS REIS
1754425-2 CLAUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN
1985053-9 DEBORA CRISTINA OLSSON
1756086-0 DIOGENES DEZEN
1787783-9 EDUARDO JOAO MORO
1988158-2 EDUARDO NEGRI MUELLER
2616451-3 JOICE LARA MAIA FARIA
1564504-3 LIAMARA TERESINHA FORNARI
1754835-5 LUCIO PEREIRA RAUBER
1858151-8 LUISA WOLKER FAVA
2276764-7 MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI
2065732-1 MARCOS GOMES LOUREIRO
1755182-8 MARIO LETTIERI TEIXEIRA
1248656-4 PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

2017813-0 RICARDO EVANDRO MENDES
1966568-5 ROSEMA SANTIN
1858974-8 SERGIO FERNANDES FERREIRA
2408296-0 SORAYA REGINA SACCO
1081425-4 TEANE MILAGRES AUGUSTO GOMES
1866572-0 TIAGO RAUGUST
1987272-9 WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA

Caso algum professor atue no curso e não conste na lista, poderá encaminhar e-mail para dde.concordia@ifc.edu.br até o dia 06/09/2018, solicitando a inclusão. A alteração da lista será publicada no dia 10/09/2018.

9. DO VOTO

O voto será secreto, não sendo permitido voto cumulativo ou por procuração.

10. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada no dia 13 de setembro de 2018, pelos integrantes da comissão de eleição, após o término da votação.

11. DO RESULTADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

O resultado final da eleição será anunciado por meio das Atas da Eleição, publicadas no site institucional do *Campus Concórdia* (página do edital), no dia 14 de setembro de 2018.

12. DO ELEITO

Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maior número de votos. Em caso de empate considera-se eleito o candidato com maior idade.

13. DA POSSE

A posse do candidato eleito será efetivada por meio de Portaria específica para esse fim, expedida pela direção do IFC - *Campus Concórdia* e publicada no Diário Oficial da União.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;
- b. Eventuais recursos sobre o processo de eleição deverão ser formalizados, por escrito, junto à presidência da Comissão Eleitoral, sempre no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da publicação;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

c. Caso não haja candidato inscrito ou eleito no processo eleitoral a indicação do Coordenador de Curso será feita pela Direção Geral do Campus.

d. O presente Edital tem vigência e aplicabilidade a partir da data de sua publicação.

Concórdia - SC, 03 de setembro de 2018.

NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Anexo Único

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO DE COORDENADOR DO CURSO _____

Dados de identificação do candidato

Nome do Candidato:

Formação Acadêmica:

Matrícula SIAPE:

Dados do candidato referente ao curso

Ano de ingresso na Instituição:

Cursos em que atua no IFC:

Disciplinas em que atua no curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Emitido em 03/09/2018

EDITAL Nº 1/2011 - DDE/CONC (11.01.04.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2018 17:25)

NELSON GERALDO GOLINSKI

DIRETOR GERAL

1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2011**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/09/2018** e o código de verificação: **fd24253e2d**